Decreto de 14 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinqüenta cruzeiros mensais, a partir de 1º do corrente mês, o cidadão João Martinelli, professor da escola localizada na Linha 2, Secção Cravo, em Cotegipe

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Março de 1945.

Prefeito